



DECRETO Nº 7 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 475 de 02/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº475, de 02 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 03 de fevereiro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Ficha: 396	15.451.1008.1086.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00



DECRETO Nº 7 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 19 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 391 15.451.1008.1042.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA -30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Ficha: 425 15.452.1008.1050.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 428 17.511.1008.1053.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 430 17.512.1008.1055.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00
